LEI Nº3.303/2024

Declara de Utilidade Pública a UNIÃO DE NEGROS E NEGRAS PELA IGUALDADE EQUIDADE E DEFESA RELIGIOSA EMBU- GUACU - UNEGRO-EMBU-GUACU.

Projeto de Lei nº 095/2024
Autoria: Vereador Carlinhos

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública a UNIÃO DE NEGROS E NEGRAS PELA IGUALDADE EQUIDADE E DEFESA RELIGIOSA EMBU-GUAÇU – UNEGRO, inscrita no CNPJ sob o nº 50.179.198/0001-90.

Art. 2º - A associação deverá cumprir rigorosamente com o que determina a Lei nº 777, de 11 de outubro de 1990, o que, não ocorrendo, acarretará na cassação da declaração.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 06 (seis) dias do mês de Dezembro de 2024.

JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.12.09 16:57:46 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 06 (seis) dias do mês de Dezembro de 2024.